



CÂMARA MUNICIPAL

Registo n.º \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Funcionário  
\_\_\_\_\_

REABILITAÇÃO URBANA - VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL  
(PARA EFEITO DO ARTIGO 71º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS)

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome/Designação: \_\_\_\_\_

Domicílio/Sede: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_/\_\_\_\_ Freguesia: \_\_\_\_\_

Código da certidão comercial permanente: \_\_\_\_\_

Nº de Identificação Fiscal: \_\_\_\_\_ Telefone/Telemóvel: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Na qualidade de:

\_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL:**

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_/\_\_\_\_ Freguesia: \_\_\_\_\_

Indicação do nº de matriz predial: \_\_\_\_\_

VALOR ESTIMADO DE OBRA \_\_\_\_\_

**Assinalar uma ou mais opções aplicáveis:**

Imóvel localizado em ARU

Imóvel arrendado passível de atualização faseada das rendas nos termos do artigo 27º do novo regime de arrendamento urbano (NRAU)

Solicita-se:

- Vistoria para verificação do estado de conservação antes da obra
- Vistoria para verificação do estado de conservação depois da obra

**(assinalar apenas uma opção por requerimento)**

Cascais, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Pede deferimento

O Requerente,

\_\_\_\_\_

**Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão nº. \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

## **DOCUMENTOS A ANEXAR:**

Cópia do documento de identificação do requerente:

Pessoas singulares: cartão de cidadão/bilhete de identidade

Sociedades: certidão da conservatória do registo comercial emitida há menos de 1 ano ou código de acesso à certidão permanente; cartão de cidadão/bilhete de identidade do(s) representante (s) legal(is)

Associações ou Fundações: estatutos; ata de eleição dos corpos diretivos; cartão de cidadão/ bilhete de identidade do(s) representante (s) legal(is)

Cópia da Caderneta Predial

Licença de utilização

Planta de localização do imóvel Esc. 1/1000

Certificado energético inicial

No caso de imóvel arrendado passível de atualização faseada das rendas nos termos do artigo 27º do novo regime de arrendamento urbano (NRAU), contrato de arrendamento celebrado.